



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

CERTIDÃO

Processo: 0819060-89.2014.8.23.0010

Parte: ROBERTO FRANCO PEREIRA COELHO

Mapa: <https://plus.codes/67JXQ9VF+XX> (2°47'41.77"N 60°37'30.40"W)

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação judicial, no dia **20/09/2025 às 09:50**, procedi à penhora e/ou avaliação do(a) promovido **ROBERTO FRANCO PEREIRA COELHO**, intimei o(a) promovido acerca do inteiro teor do mandado nos termos da presente ordem judicial, realizei a leitura do inteiro teor do mandado. Entreguei para a parte a contrafé.

AUTO DE PENHORA E/OU AVALIAÇÃO

Em 20/09/2025 às 09:50 à respeitável ordem judicial expedida nestes autos, diligenciei ao endereço indicado e, após as formalidades legais, **procedi à penhora e/ou avaliação do(s) bem(ns)**, conforme especificado abaixo:

Realizei o auto de penhora e/ou avaliação dos seguintes bens:

1. Terreno urbano, informações anexas.

Informações anexas

.

Observação: durante o cumprimento do presente mandado foram incluídos 3 anexos.

LUIZ CESAR BEZERRA LIMA

Assinatura validada pelo sistema Mandamus/CNJ, em 07/10/2025 10:28:41

Certidão gerada de acordo com a Portaria nº 257, de 08/07/2020 (DJe nº 6719), e suas alterações, que implanta o Sistema Mandamus como ferramenta para o cumprimento de diligências.



ANEXO(S)

ANEXO 1





ANEXO 2





ANEXO 3



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado do(a) MM Juiz(a) de Direito da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista-RR, extraído dos autos de n.º 081906089520148230010, tendo como exequente Município de Boa Vista - RR, após diligências realizadas ao endereço indicado no mandado, às 09h30 do dia 20 de Setembro do corrente ano, AVALIEI o imóvel descrito no Auto de Avaliação. Certifico ainda que, INTIMEI o Sr. **ROBERTO FRANCO PEREIRA COELHO**, de todo o teor do mandado. A avaliação foi realizada de acordo com a natureza do bem avaliado, e, comparativo dos dados de mercado. Conforme dados a seguir:

01(um) Imóvel urbano, matrícula n.º 31640 do Cartório de Registro de Imóveis livro 2 – Registro Geral, Rua Tim Maia, nº108, loteamento Santa Cecília, Município de cantá, com os seguintes limites 15,00x40,0 metros, com área total de 600,00m². Sem benfeitorias benfeitorias

A seguir para melhor avaliar o imóvel, consultei o valor dos imóveis no mesmo bairro, junto com consulta a corretores de imóveis e constatei valer aproximadamente R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Boa Vista-RR, 07 de Outubro de 2025.

LUÍZ LIMA
Oficial de Justiça
Mat. 3011755